



GUIA DA FAMÍLIA 2018

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	03
CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO DE MARIA	
QUEM SOMOS	04
FILOSOFIA EDUCACIONAL	06
FAMÍLIA E PARCERIA.....	07
CONHECENDO O COLÉGIO ISBA.....	11
A) SETORES	
B) ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS	
C) REDE DE SERVIÇO	
JORNADA DE FORMAÇÃO HUMANO-CRISTÃ	14
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	15
OLIMPÍADAS CIENTÍFICAS.....	18
FORMAÇÃO DO NOSSO CURRÍCULO	19
AValiação: CONCEPÇÃO E ESTRUTURA	23
COMPROMISSO DOS/AS NOSSOS/AS ESTUDANTES.....	29
ORGANIZAÇÃO ESCOLAR DO ANO LETIVO	54
CONTATOS TELEFÔNICOS.....	58
HINO DO ISBA	60
HINO NACIONAL	62

Prezados pais e estudantes,

Temos o prazer de apresentar-lhes, este documento, que sob o título de Guia da Família ISBA em Ação Educativa, traz sintetizada a proposta pedagógica do colégio para este período letivo que iniciamos. A disponibilização deste Guia para os/as estudantes, pais e/ou responsáveis, tem também, a finalidade de oferecer informações e orientações relativas à estrutura e funcionamento do Colégio ISBA.

A parceria escola e família, baseada na cooperação, no respeito e na confiança, é imprescindível para o sucesso da educação das crianças e dos/as jovens, uma vez que temos objetivos comuns: a construção do caráter, a construção do conhecimento, a capacidade de fazer escolhas bem sucedidas e a aquisição de valores imprescindíveis para uma convivência fraterna e solidária.

Para tanto, solicitamos a cooperação no acompanhamento sistemático da vida escolar de seus/as filhos/as, consultando este Guia e entrando em contato com o colégio e/ou atendendo nossas solicitações sempre que for necessário.

É fundamental comungarmos dos mesmos ideais e para isto o diálogo deve ser cada vez mais ampliado. Juntas, Família e Escola, podemos atingir nossas metas e meios para alcançá-los.

Prezados Pais, sejam leitores críticos das páginas deste documento. Ele pretende ser, num contexto de confiança recíproca, um texto de informação do projeto pedagógico e um pretexto de diálogo entre educadores. Coerência deve ser a palavra final. Diálogo é o caminho eficaz para isso.

Equipe Técnica do ISBA

CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO DE MARIA

MISSÃO: UNIVERSAL

Anunciar Jesus Cristo, nos mais diversos tipos de ambientes, em todo e qualquer serviço, de acordo com as necessidades da época e do lugar, na medida das possibilidades da Congregação - número e formação dos seus membros. Em todos os tipos de apostolado: saúde, educação, social.

HOJE – NO MUNDO O DINAMISMO DO ESPÍRITO
(em 4 continentes **18** províncias **31** países)

SOCIEDADE DAS FILHAS DO CORAÇÃO DE MARIA

Espiritualidade

Cristocêntrica

Eclesial

Eucarística

Marial

A Sociedade nasce na França, como resposta às novas condições da vida trazidas pela revolução francesa.

OS SEUS FUNDADORES

Maria Adelaide de Cicé

De há muito que Maria Adelaide de Cicé experimentava o apelo muito vivo, para uma consagração total a Deus, pelos três Votos religiosos de castidade, pobreza e obediência, sem hábito nem clausura,

aliando a vida ativa à vida contemplativa. Não correspondiam ao seu apelo os Institutos religiosos de então.

A hora de Deus chegou, quando, em 19 de Julho de 1790 o Padre de Clorivière recebeu uma inspiração súbita: “como num abrir e fechar de olhos, foi-lhe mostrado o plano de um novo Instituto religioso, adaptado às circunstância em que a Igreja se encontrava”.

O “PROJETO” entrevisto pelo Padre de Clorivière correspondia às aspirações de Maria Adelaide de Cicé.

Neste período conturbado da História, com as suas características próprias, verdadeiramente novas na Igreja de então, a **SOCIEDADE DAS FILHAS DO CORAÇÃO DE MARIA** surge mantendo o essencial da consagração religiosa, afastando-se do tradicional em muitos aspectos. Por isso, longos anos de experiência foram necessários, até se obter a aprovação definitiva, conseguida primeiro verbalmente (1801), depois por decreto de 24 de Abril de 1857 até que, em 18 de Junho de 1890, Leão XIII aprova definitivamente as Constituições que definem as **Filhas do Coração de Maria**.

Em Agosto de 1976, a Igreja aprova as Constituições reformuladas à luz do Vaticano II e reconhece-as como **“uma regra segura e válida para toda a Sociedade das Filhas do Coração de Maria”**.

Pe. PEDRO JOSÉ PICOT DE CLORIVIÈRE

“A vida religiosa é um Dom de Deus à sua Igreja”. Importa recebê-lo, desenvolvê-lo em todas as circunstâncias. O que a vida religiosa é hoje na Igreja, dizem-no os documentos pontifícios e conciliares:

- sinal do Reino
- dom de Deus
- sal da terra
- sinal profético
- fermento na massa

SOCIEDADE DAS FILHAS DO CORAÇÃO DE MARIA

Em 1790

Numa sociedade em revolução como a do século XVIII, alguém acolheu a luz de Deus - Maria Adelaide de Ciccé e o P. Cloriviére. Receberam um carisma que correspondia as necessidades de então:

**“Manter a vida religiosa na Igreja e suprir a falta de congregações religiosas abolidas pelo poder civil”.
e... hoje?**

Como ontem, é preciso manter a vida religiosa adaptada às circunstâncias e necessidades de tempo e de lugar, na vivência integral do Evangelho, na fidelidade a Cristo e à sua Igreja, até ao heroísmo.

Por isso, a vida dos primeiros cristãos e de Maria é modelo que aponta à união de caridade e ao dinamismo da Sociedade.

Fiel à sua origem, a **Sociedade das Filhas do Coração de Maria** continua atenta às necessidades do mundo e da Igreja desejando anunciar em todos os meios a Boa Nova de Jesus Cristo.

FILOSOFIA EDUCACIONAL

VALORES E PRINCÍPIOS

- Identidade Cristã Católica
- Formação Humana Cristã
- Espiritualidade
- Ética
- Cordialidade e Assertividade
- Busca de Excelência em Práticas Educacionais
- Responsabilidade Socioambiental
- Equidade
- Corresponsabilidade
- Orgulho de Ser Social

NOSSO PROPÓSITO

A Transformação Social.

NOSSA VISÃO

Ser referência na formação humana e cidadã.

NOSSA MISSÃO

Contribuir para a formação humana e cidadã através da busca de excelência em práticas educacionais com cordialidade e equidade para a transformação social.

TRADIÇÃO

Manter-se pelos princípios da identidade Cristã Católica, que há 53 anos sustenta a história de educação da instituição. Com eles, a Formação Humana Cristã, a Espiritualidade, a Ética, a Cordialidade e Assertividade, a Busca de Excelência em Práticas Educacionais, a Responsabilidade Socioambiental, a Equidade, a Corresponsabilidade e o Orgulho de Ser Social.

RENOVAÇÃO

Ocorre nas concepções e métodos justificadas pelas mudanças ocorridas na sociedade, que fazem chegar à escola um novo contexto de estudantes, de interesses e necessidades, conferindo à educação a missão da Transformação Social.

FAMÍLIA E PARCERIA

O Projeto Pedagógico promove a unificação da Família e da Escola na Obra de Educação e Formação Humana e Acadêmica de seus filhos e estudantes, sendo fundante nesta relação os Princípios do Colégio ISBA.

Durante o Ano Letivo, o Colégio viabiliza vários caminhos e atividades de diálogo com a Família:

- Reuniões de Pais e Educadores
- Atendimentos Individuais
- Encontro da Comissão de Pais
- Fórum da Família
- Atividades culturais, Artísticas e Esportivas
- Eventos de datas Comemorativas
- Exposições de Arte e Espetáculos Artísticos e Culturais

COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO FAMÍLIA/ESCOLA

Como estabelecer comunicação?

- Portal ISBA (www.isba.com.br), a família poderá acompanhar toda a vida escolar do seu filho: eventos/ calendário/ informativos/ boletim.
- Informativo destinado a cada série contendo: Nome da Equipe Pedagógica, dos Professores, das Auxiliares de Coordenação e de Apoio, calendário de atividades referente ao período de cada unidade; calendários de avaliações; 2ª chamada; recuperação periódica; Conteúdos, Indicadores de aprendizagem e competência e habilidades das disciplinas; orientações de estudo e demais informações necessárias.
- Avisos gerais relativos a todo o funcionamento do Colégio ISBA, bem como de cada segmento.
- Para ter acesso às questões específicas de cada aluno/a, a família receberá, no ato da matrícula, um *login* com uma senha.
- Circulares Escritas entregues diretamente aos estudantes - Avisos específicos de cada série, turma e estudante sobre os Registros diários pedagógicos; comunicados de excursões, projetos etc. Para uma maior qualidade e garantia da comunicação, solicitamos que os pais ou responsáveis assinem os comunicados após a leitura e devolvam, pelo próprio/a estudante, o canhoto, nos prazos determinados.
- Contato telefônico e/ou correio eletrônico (*e-mail*).

ATENDIMENTO AOS PAIS

Cabe ao Serviço de Orientação Educacional realizar o atendimento individualizado aos pais e/ou responsáveis.

Por solicitação dos pais: agendar com os serviços, SOE ou Coordenação Pedagógica, através de ligação telefônica ou e-mail.

Por solicitação do colégio: os pais serão comunicados através de e-mail, telefonemas e/ou circulares que serão enviadas através do/a estudante. Será recolhido o canhoto assinado das circulares enviadas.

Em casos específicos, o Colégio fará contato com os pais através de carta protocolada ou telegrama.

Obs.: solicitamos a informação ao Colégio quando o número do telefone da família ou o e-mail dos pais forem alterados.

ESPECÍFICOS AO SEGMENTO I (1º ao 5º ano EF).

Além do contato exposto acima, há também a comunicação escrita através da agenda escolar do/a estudante:

Horário semanal dos/as professores/as, definido e informado aos pais no início do ano letivo, através da agenda, para atendimento aos pais.

COMO O/A ESTUDANTE PODE ENTRAR EM CONTATO COM A FAMÍLIA?

Se houver uma necessidade especial, o/a estudante deverá solicitar a ligação com o/a auxiliar de disciplina da série/ano.

Comunicação Família/Escola

Consideramos de extrema importância o contato da família com a escola, para tanto, dispomos de algumas “ferramentas” a fim de nos auxiliar nesta ação:

A agenda escolar é o veículo mais rápido e eficaz para bilhetes e esclarecimentos, pois se trata de um material que segue todos os dias para a família e é visto pela professora rotineiramente.

Para contatos pessoais temos as seguintes opções:

- A professora de classe do ISBINHA dispõe de horário semanal para atendimento aos pais. Este horário é enviado para a família no início do ano letivo. Caso a família deseje marcar o encontro é só sinalizar na agenda da criança.
- Caso a família necessite de um atendimento com a Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional ou Assistente de Disciplina, é só entrar em contato com estes serviços para fazer agendamento.

IMPORTANTE: As famílias ou responsáveis **não podem** interromper as atividades em classe, tanto no início do turno como durante o turno de aula. Orientamos que, caso haja necessidade em passar alguma informação aos professores após o início das atividades, as famílias deverão buscar as auxiliares do corredor ou pedagogas do Colégio para encaminharem o que for necessário.

Comunicação Escola/Família

A agenda escolar será o caminho de comunicação **priorizado pelo ISBINHA**, ainda assim, a comunicação Escola x Família também se utilizará de outras formas:

- ✓ Portal ISBA (www.isba.com.br) - Avisos gerais relativos a todo o funcionamento do ISBA, bem como de cada segmento.
- ✓ Circulares Escritas - Avisos específicos de cada série, turma e estudantes. Exemplo: Registros diários pedagógicos; comunicados de excursões, projetos etc.

As circulares escritas são entregues diretamente aos estudantes. Solicitamos às famílias a atenção desta via de interlocução escola/família que é enviada através da pasta catálogo da criança.

Diante de qualquer dúvida sobre o comunicado, a família deverá entrar em contato com a escola.

Em casos específicos, a escola entrará em contato com a família através do telefone, agenda escolar ou e-mail.

CONHECENDO O COLÉGIO ISBA

- A) SETORES
- B) ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS
- C) REDE DE SERVIÇO

A) SETORES

A estrutura organizacional do Colégio ISBA define sua proposta educativa e fundamenta-se nos aspectos filosóficos da Associação Brasileira de Educação Familiar e Social (ABEFS), sua mantenedora. Nesta estrutura, engajam-se serviços e setores que, em seus objetivos e funções específicas, contribuem para a formação do educando em suas várias dimensões. Entre os diversos setores e serviços existentes na Instituição, destacamos aqueles que estão mais ligados ao atendimento das famílias e alunos/as.

DIREÇÃO

Constituída de Direção e Vice-Direção que exercem suas funções no sentido de administrar, acompanhar, supervisionar e avaliar as práticas pedagógicas na Instituição.

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE SEGMENTO

Responsável pela condução pedagógica de cada segmento.

ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA DE SEGMENTO

Responsável por acompanhar sistematicamente o processo de ensino-aprendizagem junto aos discentes, professores, coordenação pedagógica e famílias.

SEGMENTO I

- 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental.

SEGMENTO II

- 6º ano ao 8º ano do Ensino Fundamental.

SEGMENTO III

- 9º ano do EF II e 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio.

B) ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS

GRÊMIO

A participação do/a estudante é essencial no processo e na experiência escolar. O grêmio é o órgão representativo dos discentes. É espaço de debate, de organização de eventos, de decisões conjuntas dos estudantes do colégio.

REPRESENTANTES DE TURMA

O atendimento personalizado e a qualidade das relações humanas são objetivos do Colégio ISBA. Neste contexto, os/as estudantes e professores/as representantes de turma, eleitos no início do ano letivo, têm um papel fundamental:

- a) Comparecer às reuniões do Conselho de Representantes de Turma;
- b) Representar a turma, junto à Diretoria do Grêmio e demais instâncias do Colégio;
- c) Procurar meios de cultivar a amizade e união entre os/as colegas, levando a turma a trabalhar unida.

C) REDE DE SERVIÇOS

SECRETARIA:

Órgão administrativo, responsável pelos serviços de matrículas, transferências, atestados, ofícios, declarações, etc.

Localiza-se na recepção principal do Colégio, atendendo a todos os segmentos.

SETOR FINANCEIRO:

Órgão administrativo, responsável pelos pagamentos e recebimentos da Instituição. Localiza-se na recepção principal do colégio, atendendo a todos os segmentos.

TRANSPORTE ESCOLAR

O Colégio dispõe de ônibus e micro-ônibus para o transporte escolar. Os interessados neste serviço devem fazer a inscrição no período de matrículas. Aqueles que no decorrer do ano, optarem por utilizar o transporte escolar do Colégio ISBA deverão procurar o serviço, pessoalmente ou pelo telefone 4009-3621, obtendo as informações quanto a vagas, roteiros e taxas.

JORNADA DE FORMAÇÃO HUMANO-CRISTÃ

A Jornada de Formação Humano-cristã é uma atividade dedicada ao de-senvolvimento das capacidades pessoais referentes à interioridade (diálogo interior consigo mesmo) e abertura (diálogo com os outros e com Deus). Essas dimensões buscam ser conjugadas e dilatadas sem prejuízos, compreendendo o verdadeiro desenvolvimento pessoal como algo que se realiza no processo interrelacional dessas dimensões.

Nas atividades propostas, o aluno é provocado a ser capaz de dispor de si próprio, de *autopossuir-se* e de desenvolver sua própria finalidade e vocação, porém sem fechamento ou isolamento, num convite a superar qualquer nível de egoísmo.

Na dimensão da abertura, a Jornada propõe visitas sociais, partilha, vivências, dinâmicas de integração entre alunos, como espaço de mútua solidariedade, fortalecendo os laços de amizade do grupo.

INICIAÇÃO CRISTÃ

(Catequese de Primeira Eucaristia e Crisma)

O SORPA também oferece possibilidade do aluno preparar-se para Iniciação cristã através da Catequese para Primeira Eucaristia e Crisma (inclusive o batismo para os que ainda não o fizeram). A Iniciação Cristã é um processo de progressiva introdução na vida e na fé, um processo de assimilação gradual dos valores comunitários por ela professado. No processo, o aluno vai identificando-se com esses valores e subjetivando-os, de modo a incorporá-los ao seu próprio modo de vida.

O Sítio Nair Faria, logo em sua entrada, convida todos a desfrutar da tranquilidade e da energia que suas áreas verdes, piscina e casas. É possível perceber que, no sítio, existe algo de especial em seus espa-

ços que possibilitam a reflexão, a busca interior, evidenciando e valorizando cada vez mais o valor da pessoa humana.

Com esta visão, o Sítio Nair Faria propõe momentos de relações interpessoais, construindo um ambiente propício para a vivência dos valores humanos.

A descontração faz parte deste contexto, possibilitando o encontro, a aproximação e o desejo da alegria, de ser feliz e propagar esse sentimento a pessoas e ao mundo.

Esse é o nosso espaço para você!

Sítio Nair Faria

Localizado na Estrada do Coco Km 10,5 – Condomínio Parque da Aldeia – Lote 19, distrito de Vilas de Abrantes, o Sítio Nair Faria pertence ao Colégio ISBA e à Faculdade Social. Este espaço é dedicado para as atividades com alunos e funcionários do Colégio e da Faculdade como: Aulas programadas, Retiros, Jornada de Formação, palestras, entre outros.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Transformar o **Colégio ISBA** numa “Escola Ecológica” é uma proposta corajosa e inovadora. Nela os alunos, professores e as pessoas da comunidade têm papel fundamental na formação de uma ideia básica e cada vez mais necessária: a participação cidadã. O **Colégio ISBA** desenvolve um Programa de Educação Ambiental (PEA), implantado desde o ano de 2004, o qual envolve toda a comunidade educativa e circunvizinha.

Esse programa foi resultado da responsabilidade assumida pela instituição após realizar a I Conferência Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente na Escola, proposta do Programa “Vamos Cuidar do Brasil,” no ano de 2003.

Desde então, o citado programa tem atuado em todos os segmentos da instituição e na comunidade circunvizinha, com realização de diversas atividades que visam o despertar da consciência da população para as questões socioambientais.

No ano de 2005, conforme o Programa “Vamos Cuidar do Brasil”, através das Escolas, foi realizada a II Conferência Infante-Juvenil pelo Meio Ambiente no Colégio ISBA. Nessa conferência foram apresentadas diferentes responsabilidades/ações, tendo sido selecionada a proposta da construção do Centro de Vivências Ambientais para promover a reaproximação do ser humano ao meio natural. Essa responsabilidade/ação foi selecionada pelo Coletivo Jovem da Bahia, possibilitando, assim, a participação do Colégio ISBA na II Conferência Nacional pelo Meio Ambiente em Brasília.

Em maio de 2006, o Colégio ISBA realizou o Seminário de Educação com o tema “Educar na Perspectiva Planetária: a Escola e a Formação em Valores Socioambientais”, destinado a profissionais da educação, ambientalistas e outros interessados,.

Como resposta à responsabilidade/ação, elaborada por alunos do EF e como mais uma forma de ampliação do PEA, foi inaugurado, no dia 05 de junho de 2007, o CENTRO de VIVÊNCIA AMBIENTAL. Com isso, o Colégio ISBA tornou-se um Centro de Educação Ambiental apoiado pelo Ministério do Meio Ambiente como gestor do projeto Sala Verde que contempla ações de Educação Ambiental integrada, estabelecendo procedimentos e mecanismos de planejamento entre o setor de meio ambiente da Escola, ONG’s, Coletivo Jovem pelo Meio Ambiente da Bahia e demais instituições de educação formal, não formal e informal, possibilitando o desenvolvimento de Programas e Projetos voltados para a proteção das condições socioambientais e em áreas naturais, bem como ao ambiente construído, participando do planejamento de proteção e recuperação no que diz respeito a ações ambientalmente sustentáveis do meio natural e da cidade.

1. O trabalho é realizado objetivando:

- Envolver, de forma sistemática, multi, inter e transdisciplinar;
- Informar e sensibilizar a comunidade sobre o potencial ambiental do município;
- Engajar os estudantes nos movimentos mundiais pela preservação da natureza;
- Promover campanhas e mutirões de limpeza – praias...
- Despertar na comunidade o interesse pelas questões ligadas ao meio ambiente;
- Prestar assessoria e promover eventos e projetos nas áreas de meio ambiente,
- Inserir a temática ambiental em todos os segmentos da Escola.

2. Atividades de Educação Ambiental desenvolvidas:

- Oficina de reciclagem do papel utilizado na escola e reaproveitamento de materiais;
- Cozinha Escolar para o preparo de alimentos naturais e alternativos;
- Cursos e seminários voltados para a formação de formadores em Educação Ambiental;
- Atendimento à comunidade local e aos alunos e alunas do Colégio ISBA e demais escolas da região, através de atividades de Educação Ambiental;
- Comemoração de datas representativas: Dia Mundial do Meio Ambiente, Dia da Água, Dia Mundial de Limpeza de Praia “Clen up day”, Dia da Terra, etc.;
- Oficinas diversas de EDUCAÇÃO AMBIENTAL;
- Exibição de vídeos-aulas para a comunidade escolar;
- Exposições de projetos ligados à conservação ambiental.

OLIMPÍADAS CIENTÍFICAS

As Olimpíadas Científicas, promovidas no Colégio ISBA, impõem um novo horizonte para o Colégio e para os estudantes. Utiliza um modelo de ensino baseado na pesquisa e na disciplina em busca de novos conhecimentos, normalmente diferentes da sequência didática comum, com ênfase na procura de talentos para a inovação.

Cada olimpíada possui suas especificidades (época do ano, tipo de prova, quantidade de fases...). As Olimpíadas compreendem apenas às de natureza externa (estaduais, regionais, nacionais e internacionais).

O Colégio ISBA promove aulas preparatórias aos interessados para diversas olimpíadas externas, tais como as Olimpíadas Regionais e Nacionais de Física e Matemática, a Olimpíada de Astronomia e Astronáutica.

A seguir, divulgamos os sites das Olimpíadas Científicas acompanhadas pelo Colégio ISBA:

Olimpíada	Site
Astronomia e Astronáutica (OBA)	www.oba.org.br
Biologia (OBB)	www.anbiojovem.org.br
Física (OBF)	www.sbf1.sbfisica.org.br/olimpiadas
Matemática (OBM)	www.obm.org.br
Olimpíada Baiana de Química (OBAQ)	www.obaq.ufba.br
Olimpíada Brasileira de Química (OBQ)	www.obquimica.org

A FORMAÇÃO DO NOSSO CURRÍCULO

O Currículo do Colégio ISBA vem sendo construído para que a formação do ser humano torne-se capaz de fazer ciências sem menosprezar o indivíduo e com a intenção de valorizar o sonho sem perder de vista a realidade em todas as suas dimensões. Por isto, o Colégio ISBA considera que as rupturas nas práticas de transmissão de conhecimento implicam uma concepção curricular social e democrática.

Está em permanente construção, onde destacamos os seguintes aspectos:

- ✓ **Flexibilidade** para responder à diversidade;
- ✓ **Inovação** para responder ao impacto da rapidez da transformação social, econômica, cultural e política característica da nossa época;
- ✓ **Protagonismo** para responder à passividade do ato de aprender, possibilitando ao aluno ser responsável pelo seu desenvolvimento no campo da aprendizagem.

EDUCAÇÃO PARA VALORES:

Entendemos os termos Educação e Valores sob a ótica:

Educação: processo que transforma potenciais das pessoas em competências, habilidades e capacidades.

Valores: ...é tudo que pesa na hora de tomar uma decisão.

Por isso, compreendemos que a educação para valores no Colégio ISBA constrói no estudante posturas e critérios para avaliar situações e tomar decisões.

1. Ações:

Projeto: Ética e Cidadania - Construindo Valores na escola.

Esse projeto será desenvolvido pelo SOE durante o ano. Promove reuniões, dinâmicas e/ou palestras mensalmente a partir dos temas propostos a seguir:

- ✓ Identidade (Integração)
- ✓ Identidade (Autoconhecimento/Conhecimento mútuo)
- ✓ Orientação de Estudo
- ✓ Projeto de Vida
- ✓ Ética e Cidadania (Respeito ao outro)
- ✓ Uso adequado das tecnologias
- ✓ *Bullying*
- ✓ Sexualidade e Drogas (Cuidado com o corpo)

OS PARÂMETROS CURRICULARES SE INSCREVEM NOS SEGUINTE PARADIGMAS:

- ✓ Novos campos de formação: formação em várias situações de aprendizagem.
- ✓ Interdisciplinaridade e contextualização.
- ✓ Competência e Habilidades.
- ✓ Intercâmbio cultural.
- ✓ Aprendizagem de idiomas.
- ✓ Bases tecnológicas.
- ✓ Tradição e renovação.
- ✓ Trabalho em equipe e formação de líderes
- ✓ Visão circular / sistêmico e problematizador – currículo baseado em processos cognitivos.
- ✓ Currículo para complexidade: novas formas de conhecimento (ciências e humanidades adaptadas à sociedade para modernizar e culturizar).

CURRÍCULO ESPORTIVO OPTATIVO

DEFISBA (Departamento de Educação Física): São oferecidas várias modalidades esportivas no turno oposto em caráter optativo, além das aulas de Educação Física integradas à matriz curricular.

OBJETIVO: Compreender a cidadania como participação social e política da vida, bem como o exercício de direitos e deveres, posicionando-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, valorizando a pluralidade cultural e perceber-se integrante no ambiente e grupo social.

Através das Escolinhas Esportivas, são formadas as seleções que participam de competições internas, estaduais, regionais e nacionais:

- Natação
- Futsal
- Voleibol
- Ginástica Artística
- Ginástica Rítmica
- Judô
- Karatê

CENTRO DE LÍNGUAS OPTATIVO

O currículo do Colégio ISBA oferece na sua matriz Inglês (1º ano do EF I até o 5º ano EF I) e Inglês e Espanhol (do 6º ano até o 8º ano do EF II), sendo que o 9º ano e no Ensino Médio, o estudante poderá optar por Inglês ou Espanhol.

A implantação do centro de línguas em parceria com a Cultura Inglesa, Instituto Cervantes em caráter optativo, oferece ao estudante oportunidade de ampliação de sua formação em mais de uma língua, tornando-se uma das medidas para aproximação do aluno ao mundo profissional.

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

As novas tecnologias da comunicação e informação são recursos de qualidade para a ação educativa.

- Os departamentos especializados – TI/SPG/Comunicação – mantêm e integram a estrutura técnico-pedagógica do Colégio ISBA.
- Salas de Aulas informatizadas (a tecnologia disponível em quase todas as salas de aula possibilita aulas mais dinâmicas, com recursos multimídia e acesso interativo on-line)
- Salas de Audiovisuais (essas salas compõem mais um espaço de suporte ao professor e estudante)
- Portal Educacional do Colégio ISBA (pelo portal, os estudantes e famílias podem acessar a agenda diária passada pelo professor, registros pedagógicos e acompanhar o rendimento escolar através da disponibilização das notas.

AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem

O advento das tecnologias em nosso cotidiano abre novas possibilidades ao processo de ensino/aprendizagem, cuja comunicação ocorre de forma assíncrona, proporciona aos professores oportunidades de explorar novas formas de ensinar aos estudantes, novas formas de aprender, através da comunicação um-a-um, comunicação de um-todos e comunicação todos-todos.

COMO FUNCIONA O AVA NO COLÉGIO:

O AVA é uma ferramenta virtual inserida no ensino extracurricular e é estruturado para dar apoio às aulas presenciais regulares potencializando as habilidades de ensino e aprendizagem.

Os estudantes receberão uma senha no início do ano letivo para utilizar os recursos desta plataforma, podendo retomar conteúdos da sala de aula, tirar dúvidas, listas de atividades etc.

E) INTERCÂMBIO CULTURAL

A utilização de idiomas estrangeiros em situações de necessidades reais de comunicação e convivência leva o Colégio ISBA a implantar o projeto de intercâmbio cultural e estudantil, em parceria com empresas especializadas.

AVALIAÇÃO: CONCEPÇÃO E ESTRUTURA

O sistema de Avaliação do ISBA consta no seu regimento, Título IV, Capítulo 11, Secção I, artigo 86 a 93.

- ❖ **Para que avaliar?** Para acompanhar o desenvolvimento e aprendizagem dos/as alunos/as, tanto individualmente como coletivamente através da ação mediadora do professor.
- ❖ **Qual a perspectiva avaliativa do Colégio ISBA?** Avaliar o aluno nas dimensões qualitativa e quantitativa de forma processual possibilitando a autorregulação por parte do aluno (buscar apoio ou aprofundamento para qualificar a cada dia a sua aprendizagem), e por parte do professor (saber reestruturar aulas, diversificar atividades para ensinar cada vez melhor).
- ❖ **Como avaliar?** Por meio das funções: diagnóstica, formativa e de promoção.
- ❖ **Quais instrumentos avaliativos?** Através de diferentes atividades avaliativas, de acordo com a área de estudo e a natureza do conteúdo.
- ❖ **Como é a divisão de Unidades durante o ano letivo?** O ano letivo é dividido em 03 (três) Unidades. Em cada Unidade as avaliações são expressas em termos numéricos, numa escala de 0 a 10.

DIMENSÃO:

COMO É APRESENTADA? Ao final de cada semestre e/ou unidade de ensino é socializada com as famílias, através de:

- **Relatórios individuais:** Registros técnico-pedagógicos que destacam aspectos observados no dia-a-dia do aluno/a. (1º ano do Ensino Fundamental I)
- **Portfólio:** Instrumentos personalizados que reúne, de forma cronológica e evolutiva, uma coletânea de produções, planejadas especialmente para apoiar e analisar, numa perspectiva processual, os avanços, recuos, superações e estratégias de construção elaboradas pelo aluno/a. A aplicação desse dispositivo revelará dados e informações sobre o crescimento, necessidades e/ou dificuldades do/a aluno/a. (1º ano do Ensino Fundamental I)
- **Como estudar os conteúdos a serem avaliados?** Através dos Indicadores de Aprendizagem, das Competências e Habilidades postadas no guia de série no site do Colégio ISBA, possibilitam maior domínio dos próprios processos de aprendizagem e, uma relação positiva com os instrumentos avaliativos, uma vez que permitem ao/à estudante estudar com adequação os conteúdos que serão avaliados, reconhecer suas próprias necessidades, desenvolver a consciência de sua situação escolar e orientar seus esforços na direção dos critérios de exigência da Escola.
- **Como saber as datas das avaliações?** Os períodos das avaliações de aprendizagem das Unidades são previamente definidos e divulgados através de circulares, pelo/a professor em sala de aula, e também dos agendamentos de cada unidade, expresso no site – www.isba.com.br. É bom copiar na agenda estudantil!

2ª CHAMADA

Os/as estudantes que porventura faltarem às avaliações poderão realizá-las em 2ª chamada, mediante:

- Justificativa encaminhada pelos Pais ou Responsáveis à Coordenação Pedagógica, até 72 horas após a realização da avaliação, por motivo de doença (com apresentação de atestado médico) ou outros motivos apresentados e aceitos pelo Colégio.
- Inscrição, no setor financeiro, após encaminhamento da justificativa, mediante prazos estipulados no Informativo da série, com pagamento exclusivo através de boleto em rede bancária.
- Caso haja alguma dificuldade no cumprimento dos prazos, os pais ou responsáveis deverão contatar com a Coordenação Pedagógica, até, no máximo, 02 dias letivos antes da avaliação.
- Não serão aceitas inscrições na véspera nem no dia da realização da avaliação.
- O/a estudante fará todo o instrumento de 2ª chamada, independente da atividade não realizada, considerando que os conteúdos são cumulativos.

APROVAÇÃO

- **Como é considerada a aprovação para a série seguinte?** Será considerado/a aprovado/a para a série seguinte o/a aluno/a que tiver obtido a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) ao total de aulas dadas e atividades da série durante o ano letivo e a Média 6,0 ao final do curso:

$$M1^{\text{a}}U + M2^{\text{a}}U + M3^{\text{a}}U / 3 = \text{ou superior a } 6,0$$

- **E se o/a aluno/a não obtiver a média 6,0 (seis)?** O/a aluno/a que não atingir a média igual ou superior a 6,0 nas três Unidades deverá submeter-se à Recuperação Final.

SISTEMA DE RECUPERAÇÃO

- **Qual a finalidade da Recuperação?** Sanar as dificuldades apresentadas pelos/as alunos/as e fazer as regulações necessárias.
 - **Reavaliação:** após a **1ª e a 2ª unidades**, a Coordenação Pedagógica fornecerá um **ROTEIRO DE ESTUDO** e haverá a avaliação da disciplina.
- **Quando o estudante tem direito a fazer a Reavaliação?** Todos os estudantes que não obtiverem a média igual ou superior a 6,0 (seis).
- **Todos os/as estudantes que não obtiveram a média igual ou superior a 6,0 têm que fazer a reavaliação?** Não é obrigatória a participação do estudante na Reavaliação.
- **Como proceder para realizar a Reavaliação?** Os pais ou responsáveis deverão encaminhar a solicitação à Coordenação Pedagógica da série, em formulário específico, atendendo aos prazos previstos para **inscrição na Coordenação e no setor financeiro**. Caso haja alguma dificuldade no atendimento dos prazos, os pais ou responsáveis deverão contatar com a Coordenação Pedagógica, até, no máximo, **02** dias letivos antes da avaliação e/ou cursos. **Não serão aceitas inscrições na véspera nem no dia da realização da avaliação e/ou início dos cursos de reforço. O pagamento é feito através de boleto em rede bancária.**
- **Como é obtida a média após a Reavaliação?** A média da Reavaliação será a nota obtida na prova de recuperação.
- **E se durante a Reavaliação atingir uma média inferior a que tinha obtido na unidade?** Entre a média obtida na unidade e a média da Reavaliação, prevalecerá a de maior valor.
- **E se o/a estudante faltar a Reavaliação?** Não haverá segunda chamada para Reavaliação, prevalecendo, para o/a estudante, neste caso, a média obtida na unidade regular.

- III. **Recuperação Final:** realizada após o término da 3ª unidade os/as estudantes que não obtiveram a média igual ou superior a 6,0 (cinco).
- **Como é organizada a Recuperação Final:** Serão organizados cursos de reorientação com os conteúdos específicos e os/as estudantes serão avaliados. Haverá curso de recuperação para todas as disciplinas, caso haja o mínimo de inscrições estabelecidas pela instituição.
 - **Como é avaliado o/a estudante na Recuperação Final?** O/a estudante fará duas avaliações escritas, no valor de 10, cada uma, com peso diferenciado: a 1ª com peso 4 e a 2ª, peso 6.
 - **Como é a aprovação?** Consideram-se apenas os resultados obtidos no período de Recuperação, anulados os resultados obtidos durante o ano letivo e Prova Final. O/a estudante que obtiver a média igual ou superior a 5,0 (cinco) será aprovado para a série seguinte. Será conservado/a na mesma série o/a aluno/a que, após os estudos de Recuperação Final, não tenha obtido resultados satisfatórios em alguma disciplina, após análise do **Conselho de Classe da Recuperação**, com a participação dos/as professores/as e responsáveis pelos **Serviços de Coordenação Pedagógica e de Orientação Educacional**.
 - **Como é feita a Média para aprovação, após a Recuperação Final:** A média é calculada com a seguinte fórmula:

$$\text{MRF} = \frac{(1^{\text{a}} \text{ Avaliação} \times 4) + (2^{\text{a}} \text{ Avaliação} \times 6)}{10}$$

COMPROMISSO DOS/AS NOSSOS/AS ESTUDANTES

Para uma boa convivência é preciso que todos zelem pelas relações interpessoais, respeitando a integridade física e moral de todos – colegas, professores, funcionários e todos aqueles que convivam conosco na rotina escolar.

A seguir, alguns tópicos sobre o compromisso dos/as nossos/as alunos/as.

HORÁRIO DAS AULAS

ENSINO FUNDAMENTAL I (SEGMENTO I)

Acolhimento: 07h

Início das aulas: 07h10min

Intervalos: 1º ano, 2º ano e 3º ano do E.F.: 8h50min às 9h20min

4º ano e 5º ano do E.F.: 9h40min às 10h10min

Saída: 11h50min

ENSINO FUNDAMENTAL II (SEGMENTO II – 6º ao 8º ANO)

Início: 07h10min

Intervalos: 6º ano, 7º ano e 8º ano

9h40min às 10h10min

Saída: 12h40min

ENSINO FUNDAMENTAL II (9º ANO)

ENSINO MÉDIO (SEGMENTO III)

MATUTINO:

Início: 07h10min

Intervalo: 10h30min às 11h

Saída: 12h40min

VESPERTINO:

1º EM – 2ª feira – 13h40min às 17h20min

2º EM – 4ª feira - 13h40min às 17h20min

3º EM – 2ª e 4ª feiras – 13h40min às 17h20min

A. Normas de Convivência:

A proposta de educação do Colégio ISBA concebe a disciplina como uma construção coletiva que deve refletir os pressupostos de uma prática educativa autônoma e democrática. Assim, mais do que um mecanismo coercitivo, pretende-se promover uma prática educacional voltada para o desenvolvimento das relações interpessoais, intrapessoais e sociais. Dessa forma, busca o desenvolvimento de um ser humano mais crítico participante e mais consciente de seus direitos e deveres.

B. Sobre pontualidade e assiduidade às aulas

Consideramos a sala de aula um espaço privilegiado de criação de situações de aprendizagem, portanto a pontualidade e a frequência às aulas são indispensáveis para a produção, aquisição e construção do conhecimento.

Seguem abaixo normas de convivência de situações que necessitam de orientações específicas.

Do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I (ISBINHA)

NORMAS DE CONVIVÊNCIA	CONSEQUÊNCIAS DO NÃO CUMPRIMENTO
<p>ENTRADA E SAÍDA</p> <p>1. Os pais ou responsáveis pelos/as alunos/as do ISBINHA devem entregar suas crianças no portão de acesso à escola <u>no horário</u> previsto para chegada de cada turno. O estudante só poderá sair do colégio para casa do colega com a autorização escrita encaminhada pelos pais. Não receberemos autorização através de ligação telefônica.</p> <p>2. A saída do/a aluno/a do <u>1º ao 5º ano do Ensino Fundamental</u> só é permitida com o acompanhamento dos pais ou responsáveis. No horário da saída, às 11h50min, os portadores devem aguardar os alunos no espaço de multiatividades, enquanto a sua chegada será anunciada pelo microfone.</p>	<p>1.1. Havendo atraso no horário de chegada, o/a aluno/a deverá aguardar o início da segunda aula. (Para alunos do 4º e 5º ano.</p> <p>1.2. Após o início do segundo horário, só terão acesso à sala de aula os/as alunos/as que apresentarem justificativa ao SOE ou Coordenação do Segmento.</p> <p>1.3. Em caso de atrasos reincidentes a família do/a aluno/a será comunicada ou convocada.</p> <p>2.1. Não haverá saída do/a estudante sem a devida autorização de acordo com as normas do Colégio, para portadores não autorizados.</p> <p>2.2. Em caso de descumprimento da regra será feito contato com a família para orientações necessárias e ajuste no procedimento.</p>

NORMAS DE CONVIVÊNCIA	CONSEQUÊNCIAS DO NÃO CUMPRIMENTO
<p>IRMÃOS MAIORES – ALUNOS DO COLÉGIO ISBA</p> <p>Não é permitido que irmãos maiores de alunos/as do ISBINHA aguardem no salão de multiatividades. Os/as alunos/as maiores deverão aguardar no seu segmento.</p> <p>Obs.: Se ocorrer uma necessidade especial por parte da família, a saída do/a aluno/a com portadores diferenciados só será permitida mediante apresentação de autorização por escrito do Responsável pela criança. Esta autorização poderá ser redigida na agenda escolar do/a aluno/a, contendo o nome completo e a identidade do portador autorizado pela família.</p> <p>UNIFORME</p> <p>3. O/a aluno/a só poderá transitar pelo colégio devidamente uniformizado.</p> <p>4. Só será permitido o uso do uniforme incompleto, mediante atestado médico.</p>	<p>3.1 O/a aluno/a receberá orientação do Professor/a, SOE, Coordenação Pedagógica, caso esteja com o uniforme despadronizado.</p> <p>3.2 Em caso de reincidência, a escola entrará em contato com a família solicitando a adequação do uniforme.</p>

5. Não é permitido o uso de bonés, gorros ou chapéus na Instituição.

AUSÊNCIA DO/A ESTUDANTE

6. O não comparecimento do/a aluno/a ao colégio deverá ser comunicado/a com antecedência, sempre que possível, ao SOE ou Coordenação Pedagógica para os procedimentos necessários.

7. O/A estudante que se ausentar em virtude de doença infecto-contagiosa deverá apresentar, no seu retorno, atestado de liberação médica ao SOE ou Coordenação Pedagógica.

AULA DE CAMPO/EXCURSÃO

8. Só será permitida a saída para excursão ou passeios rápidos com a autorização assinada pelos pais ou responsáveis.

5.1 O boné, gorro ou chapéu será recolhido pelo/a Professor/a, SOE, Coordenação Pedagógica, assistentes e auxiliares de disciplina do Segmento e devolvidos posteriormente à família.

6.1. Será feito o contato com a família para as orientações necessárias durante a ausência do/a aluno/a.

7.1. Será feito contato com a família, pois a criança não poderá se dirigir à sala de aula sem que apresente atestado de liberação médica.

8.1. A criança não poderá sair em excursão sem a autorização devidamente assinada.

NORMAS DE CONVIVÊNCIA	CONSEQUÊNCIAS DO NÃO CUMPRIMENTO
<p>9. O/A aluno/a que não participar de excursão ou qualquer outra atividade complementar, não deverá comparecer ao Colégio. Havendo outra atividade, para este estudante, a família será comunicada previamente.</p> <p>ATIVIDADE EM TURNO OPOSTO</p> <p>10.A utilização do espaço escolar para a realização de atividades (ensaios, pesquisas etc.) em turno oposto (ao da matrícula), só será permitida mediante comunicado antecipado ao SOE e ou Coordenação Pedagógica.</p> <p>MATERIAL ESCOLAR</p> <p>11.Todo o material do(a) estudante deverá ser identificado com nome, série/ano e turma. É da responsabilidade do/a estudante o cuidado com seus pertences.</p>	<p>9.1. Se esta atividade for de cunho avaliativo o/a estudante terá prejuízos e deverá adotar os mesmos procedimentos de uma avaliação formal.</p> <p>10.1. O/A estudante não poderá dispor dos espaços da escola previstos para tais fins, sem o conhecimento e autorização da Equipe Pedagógica que o acompanha.</p> <p>11.1. O/A estudante e seu responsável assumirão os danos causados aos pertences.</p> <p>11.1.1. Em situações que envolvam materiais de outras pessoas, será necessária análise da situação e implicação dos responsáveis.</p> <p>11.2. O colégio não se responsabilizará por materiais sumidos, extraviados e/ou quebrados.</p>

NORMAS DE CONVIVÊNCIA	CONSEQUÊNCIAS DO NÃO CUMPRIMENTO
<p>PRESERVAÇÃO DO COLÉGIO</p> <p>13. Cabe ao/a estudante a preservação e manutenção do espaço físico e dos bens móveis da Instituição, que são de uso comunitário.</p> <p>14. Não é permitida a veiculação do nome e/ou imagem do colégio em meios de comunicação pública, televisão, rádio, internet, jornais etc, sem a autorização por escrito da Direção da Escola.</p> <p>15. Não é permitido qualquer tipo de comércio ou propaganda no interior do colégio sem a devida autorização da Direção.</p>	<p>13.1. Em caso de danos ao patrimônio o responsável financeiro pelo/a aluno/a arcará com as respectivas despesas.</p> <p>14.1. O/A estudante receberá orientação e advertência que será comunicada à família.</p> <p>14.2. O responsável responderá judicialmente e arcará com eventuais danos causados pelo aluno ou por qualquer outro membro da família.</p> <p>15.1. O/A aluno/a receberá orientação e advertência que será comunicada à família.</p> <p>15.2. Em casos de reincidência, o/a aluno/a poderá receber outras medidas disciplinares definidas pelo Colégio.</p> <p>15.3. A comercialização realizada no interior do Colégio, sem a devida autorização, será passível de ações institucionais.</p>

NORMAS DE CONVIVÊNCIA	CONSEQUÊNCIAS DO NÃO CUMPRIMENTO
<p>UTILIZAÇÃO DE BRINQUEDOS</p> <p>16. Só é permitida a utilização de brinquedos, jogos de cartas e figurinhas trazidos de casa quando solicitados pelo professor/a, coordenação pedagógica ou SOE. A escola não se responsabiliza por danos e perdas de brinquedos.</p> <p>CELULAR E ELETRÔNICOS</p> <p>17. <u>Não é permitido o uso de aparelhos celulares, câmeras fotográficas e ou qualquer aparelho eletrônico no ISBINHA.</u></p> <p>IMPORTANTE:</p> <p>O uso do celular não é permitido, pois o mesmo causa dispersão às crianças, além de ser um instrumento de captação de imagens e sons, o que não é possível no ambiente escolar sem a devida autorização da direção.</p> <p>Quando a criança precisar se comunicar com seus pais, será encaminhada a falar com a Orientadora ou Coordenação Pedagógica para que seja viabilizada a ligação.</p>	<p>16.1. O/A aluno(a) será orientado e o brinquedo, cartas e figurinhas serão recolhidos pela Coordenação Pedagógica ou SOE e só serão entregues ao responsável.</p> <p>17.1. <u>O/A estudante será orientado/a, a família informada e o aparelho será recolhido pelo(a) Professor(a), SOE e/ou Coordenação Pedagógica e só será entregue ao responsável pelo(a) aluno(a).</u></p> <p>17.2. <u>Em momento de avaliação, o(a) estudante que estiver portando celular ou qualquer outro aparelho eletrônico terá a prova zerada.</u></p>

CIRCULAÇÃO DA FAMÍLIA NO COLÉGIO

18. Durante a rotina escolar, não é permitido o acesso dos pais às salas de aula, após o acolhimento e o início das aulas. Os pais que desejarem falar com seus filhos deverão comunicar à recepção da escola ou fazer contato com o SOE ou coordenação pedagógica.

19. A família que estiver com horário marcado com o/a professor/a, SOE e/ou Coordenação Pedagógica, deve aguardar na recepção do Colégio para preservar a organização da rotina escolar.

TRANSPORTE ESCOLAR

20. O/A estudante que utiliza o transporte escolar deverá obedecer as Normas de Segurança de Trânsito, assim como as estabelecidas pela escola, mantendo uma relação de respeito e cortesia com os/as funcionários/as e colegas do transporte.

18.1 A família receberá orientação através de conversa com o SOE e/ou Coordenação Pedagógica.

19.1 A família receberá orientação através de conversa com o SOE e/ou Coordenação Pedagógica.

20.1. O/A estudante que descumprir as regras receberá uma orientação que será comunicada à família.

20.2. Caso reincida, poderá receber suspensão temporária do transporte ou cancelamento do serviço.

NORMAS DE CONVIVÊNCIA	CONSEQUÊNCIAS DO NÃO CUMPRIMENTO
<p>AGENDA ESCOLAR</p> <p>21. A agenda escolar deverá ser utilizada durante todo o ano letivo. Para os/as estudantes, a agenda também funciona como meio de comunicação entre as famílias e a escola.</p> <p>22. A família deverá assinar a agenda diariamente e manter os dados pessoais atualizados.</p>	<p>21.1. O/A estudantes será orientado/a pelo/a professor/a da classe sobre a utilização da agenda. Se necessário, será encaminhado/a para o SOE e/ou Coordenação Pedagógica quando a família será convocada para medidas efetivas em parceria.</p>
<p>CUMPRIMENTO DE TAREFAS</p> <p>23. O/A estudante deverá apresentar todo o material necessário à aula bem como as tarefas escolares cumpridas.</p>	<p>23.1. O/A estudante será orientado/a pelo/a professor/a da classe em caso de descumprimento das tarefas.</p> <p>23.2. Será encaminhado para o SOE e/ou Coordenação Pedagógica, a família será comunicada e/ou convocada para medidas efetivas em parceria.</p>
<p>24. AUSÊNCIA ÀS AVALIAÇÕES</p> <p>O/A estudante ou responsável deverá comunicar, imediatamente, a ausência nas avaliações previstas na unidade, mediante atestado médico.</p>	<p>24.1. O/A estudante terá direito à 2ª chamada, caso presente atestado médico e mediante pagamento da mesma.</p>

NORMAS DE CONVIVÊNCIA	CONSEQUÊNCIAS DO NÃO CUMPRIMENTO
<p>CIRCULARES E CANHOTOS</p> <p>25. É de responsabilidade dos pais ou responsáveis assinar e devolver os canhotos dos comunicados enviados pelo Colégio ISBA nos prazos determinados.</p> <p>BOA CONVIVÊNCIA</p> <p>26. Cabe ao estudante zelar pelas relações interpessoais e boa convivência, respeitando a integridade física e moral do seu/sua colega, professor/a, funcionário/a ou qualquer outra pessoa que conviva com ele/a na rotina escolar.</p>	<p>25.1. A família que não acompanhar os comunicados, estará sem as informações indispensáveis à proposta escolar.</p> <p>26.1. O/A estudante receberá uma orientação que será comunicada à família.</p> <p>26.2. Em caso de reincidência, o/a aluno/a receberá outras medidas, conforme os procedimentos disciplinares previstos no regimento do Colégio ISBA.</p>

Do 6º ano do Ensino Fundamental II à 3ª série do Ensino Médio (ISBA/ISBÃO)

NORMAS DE CONVIVÊNCIA	CONSEQUÊNCIAS DO NÃO CUMPRIMENTO
<p>1. Os/as estudantes deverão estar em sala de aula nos seguintes horários:</p> <p>Todos os dias letivos: às 7h10 (6º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio).</p> <p>Nas segundas e quartas-feiras às 13h40min (3ª série do Ensino Médio);</p> <p>Nas segundas-feiras às 13h40min (1ª série do Ensino Médio);</p> <p>Nas quartas-feiras às 13h40min (2ª série do Ensino Médio).</p> <p>Obs.: os portões de acesso serão fechados às 7h.</p>	<p>1.1. Após o horário determinado, o/a estudante não poderá entrar em sala e deverá aguardar o início da segunda aula em outros espaços estabelecidos pelo Colégio.</p> <p>1.2. Após o início do segundo horário, só terão acesso ao Colégio os/as estudantes que apresentarem <u>justificativa escrita, atestado médico</u> ou contato da família com a instituição, justificando o atraso.</p>

2. Não será permitido qualquer atraso, inclusive entre as aulas e após o intervalo.

3. A saída do/a estudante antes do término das aulas só será permitida mediante solicitação, por escrito, do/a responsável.

2.1. Todo e qualquer atraso será registrado pelo assistente, auxiliar de disciplina ou profissional da série/ano e será comunicado ao responsável. O/a estudante só poderá entrar na sala de aula mediante autorização do Supervisor de Disciplina ou profissional responsável pela série/ano.

- ✓ **1º atraso:** o/a estudante será advertido/a oralmente.
- ✓ **2º atraso:** o/a estudante será advertido/a por escrito.
- ✓ **3º atraso:** os pais/responsáveis serão comunicados.
- ✓ **Reincidência:** não participará das atividades previstas e os pais serão comunicados.

3.1. Caso o/a estudante saia sem a devida autorização, será advertido/a e o/a responsável comunicado/a.

PARÁGRAFO ÚNICO: em caso de reincidência, o/a responsável será convocado/a e o/a estudante só retornará à sala de aula após a presença do/a mesmo/a.

C. Sobre o acesso à escola no turno regular ou no turno oposto

NORMAS DE CONVIVÊNCIA	CONSEQUÊNCIAS DO NÃO CUMPRIMENTO
<p>4. O/a estudante só poderá ter acesso às dependências da escola devidamente uniformizado/a e apresentar o Cartão de Identificação na portaria.</p> <p>5. Não será permitido o uso de adereços tais como: lenços, bonés, gorros, e vestuário como: short, sandálias, blusas curtas, calças de cintura baixa, desfiadas, rasgadas e/ou com acessórios.</p> <p>6. Só será permitido o acesso do/a estudante com uniforme alterado, mediante atestado médico ou comunicado escrito do responsável.</p>	<p>4.1. O/a estudante será reorientado/a e/ou advertido/a por um profissional do Colégio ISBA, o/a responsável será comunicado/a, entre outras medidas.</p> <p>5.1. Os adereços serão recolhidos pelo Assistente de Disciplina, ou responsável pela série/ano e devolvido/a ao responsável do/a estudante. Referente ao vestuário o/a estudante será orientado/a e a família comunicada para regularizar a situação ou deverá voltar para casa.</p> <p>6.1. O/a estudante que não apresentar a documentação necessária relativa ao uniforme alterado sofrerá medidas institucionais.</p> <p>PARÁGRAFO ÚNICO: se a atitude indevida continuar, o/a estudante poderá ser suspenso/a das atividades letivas, conforme Regimento Institucional.</p>

D. Sobre o uso do espaço escolar

NORMAS DE CONVIVÊNCIA	CONSEQUÊNCIAS DO NÃO CUMPRIMENTO
<p>7. O uso das áreas coletivas e/ou outros espaços será permitido, mediante autorização prévia do setor responsável pelo/s espaço/s.</p> <p>8. A utilização das cantinas serão permitidas nos horários de intervalo, após o término da última aula ou no turno oposto. Se houver uma necessidade especial, o/a estudante deverá falar com o/a auxiliar de disciplina da série/ano.</p>	<p>7.1. O/a estudante poderá não dispor do/s espaço/s previsto/s para realização da atividade, caso não seja encaminhada a solicitação com antecedência.</p> <p>8.1. O/a estudante será reorientado/a e o/a responsável comunicado/a.</p> <p>PARÁGRAFO ÚNICO: no caso de reincidência, o/a estudante será advertido e o/a responsável será convocado/a.</p>

E. Sobre a conduta no espaço escolar

NORMAS DE CONVIVÊNCIA	CONSEQUÊNCIAS DO NÃO CUMPRIMENTO
9. O/a estudante deverá agir de modo a respeitar a integridade física e moral dos/as demais estudantes, professores/as, funcionários/as e pessoas da comunidade, colaborando com o bem-estar de todos/as.	9.1. O/a estudante que apresentar uma conduta inadequada aos princípios e orientações do colégio será advertido/a e/ou encaminhado/a para um representante da equipe pedagógica e poderá receber outra/s medida/s disciplinar/es.
10. Não será permitido: <ul style="list-style-type: none">– uso de bebidas alcoólicas, de cigarros e outras substâncias ilícitas;– uso de vocabulário inadequado.– namoro no espaço escolar.	10.1. O/a aluno/a será advertido/a e/ou suspenso/a da/s atividade/s, o/a responsável comunicado/a e poderá sofrer outras medidas disciplinares previstas no Regimento Institucional.
11. Não será permitido o uso de aparelhos celulares, câmeras fotográficas e/ou outros aparelhos eletrônicos em qualquer atividade em sala de aula e /ou atividade programada, exceto nas situações em que estes sejam utilizados como ferramentas didáticas planejadas pelo professor. Será permitido o uso em horários de intervalos.	11.1. O/s aparelho/s será/ão recolhido/s e entregue/s ao responsável do/a estudante caso sejam utilizados em momentos de atividades escolares, sem autorização prévia o professor/a.

NORMAS DE CONVIVÊNCIA	CONSEQUÊNCIAS DO NÃO CUMPRIMENTO
12. O/a estudante que não participar da excursão ou qualquer outra atividade escolar da série/ano poderá permanecer no colégio com outra atividade programada, desde de que está tenha sido comunicada previamente.	12.1. Caso o/a estudante não participe das atividades previstas pelo colégio, a família será comunicada.

F. Sobre a conduta na sala de aula

NORMAS DE CONVIVÊNCIA	CONSEQUÊNCIAS DO NÃO CUMPRIMENTO
13. É dever do/a estudante estar atento às explicações e orientações do/a professor/a, contribuindo de modo favorável ao bom andamento do trabalho pedagógico e da aprendizagem.	13.1. A atitude inadequada em sala de aula implicará em medidas disciplinares tais como: reorientações das atividades, advertência e até perda do direito de permanecer em sala de aula, sendo o/a aluno/a encaminhado/a pelo professor, por meio da ficha de encaminhamento, para a assistência disciplinar para os devidos encaminhamentos.
14. É dever do/a estudante realizar as atividades propostas em classe, no prazo determinado e de modo adequado.	14.1. O/a estudante será alertado/a pelo/a professor/a quanto ao prejuízo pedagógico de sua ação e será registrado no portal Pedagógico.

NORMAS DE CONVIVÊNCIA	CONSEQUÊNCIAS DO NÃO CUMPRIMENTO
<p>15. Não é permitido durante a aula:</p> <ul style="list-style-type: none"> – consumir alimentos; – usar objetos que estejam fora do contexto da aula; – realizar atividades de outras disciplinas; – usar aparelho celular e outros aparelhos eletrônicos que não estejam no contexto da aula. <p>16. Em caso de atraso ou ausência do/a professor/a, o/a estudante deverá permanecer em sala e aguardar as orientações específicas.</p> <p>17. O/a estudante só poderá se ausentar da sala de aula com autorização.</p>	<p>15.1. O/a estudante será reorientado/a e alertado/a pelo/a professor/a, em caso de reincidência o/a mesmo será encaminhado/a, por meio da ficha de encaminhamento, para a assistência disciplinar.</p> <p>16.1. Caso o/a estudante não permaneça em sala, será advertido/a e, em caso de reincidência, poderá sofrer outros procedimentos disciplinares.</p> <p>17.1. O/a estudante será orientado/a e deverá justificar ao seu/a a professor/a, cabendo ao responsável pela série/ano analisar o fato e aplicar as medidas cabíveis.</p> <p>PARÁGRAFO ÚNICO: se a atitude indevida continuar, o/a estudante poderá ser suspenso/a da/s aula/s seguinte/s e só retornará após a presença do/a responsável.</p>

G. Sobre o uso e cuidado com material pessoal e coletivo

NORMAS DE CONVIVÊNCIA	CONSEQUÊNCIAS DO NÃO CUMPRIMENTO
18. O/a estudante deverá apresentar e fazer uso de todo o material didático adotado.	18. O/a estudante que não apresentar e/ou não utilizá-lo de modo adequado será orientado/a sobre os prejuízos pedagógicos e o/a responsável comunicado/a.
19. O/a estudante deverá preservar o seu material e do seu colega.	19. O/a estudante que danificar o seu material e/ou do/a colega, será responsável pela recuperação ou reposição do mesmo.

H. Sobre o cumprimento das tarefas de casa e/ou apresentação de materiais solicitados pelo/a professor/a para as aulas

NORMAS DE CONVIVÊNCIA	CONSEQUÊNCIAS DO NÃO CUMPRIMENTO
20. O/a estudante deverá agendar diariamente as atividades, e cumpri-las integralmente, observando os prazos estipulados.	20.1. As anotações de não cumprimento da tarefa e/ou de não apresentação do material serão comunicadas aos responsáveis através do Registro Pedagógico, disponível no site do colégio. Caso o não cumprimento persista, o/a estudante será advertido/a e o/a responsável será convocado/a.

I. Sobre as atividades avaliativas.

NORMAS DE CONVIVÊNCIA	CONSEQUÊNCIAS DO NÃO CUMPRIMENTO
<p>21. É obrigatória a apresentação do Cartão de Identificação nas avaliações. (Ensino Médio)</p> <p>22. O/a estudante deverá estar em sala de aula no horário pré-estabelecido para o início da avaliação.</p> <p>23. Os/as estudantes deverão manter o silêncio e uma atitude que não atrapalhe a concentração dos colegas durante a realização da avaliação.</p> <p>24. Todo material necessário à execução da avaliação deverá ser trazido pelo/a aluno/a, não podendo ser emprestado durante a realização da mesma.</p> <p>25. O/a estudante que estiver suspenso no dia da avaliação não terá direito a realizar 2ª chamada.</p>	<p>21 e 22. O/a aluno/a será notificado/a, poderá não fazer a avaliação e o/a responsável será comunicado/a e/ou convocado/a.</p> <p>23, 24 e 25. A avaliação será recolhida, o/a estudante retirado/a da sala e o/a responsável comunicado/a.</p> <p>PARÁGRAFO ÚNICO: O/a estudante que descumprir a norma 25ª e/ou apresentar evidência de “pesca” terá a avaliação anulada, sem direito à 2ª chamada.</p> <p>25.1 O estudante não terá direito a realizar a avaliação e nem a 2ª chamada.</p>

NORMAS DE CONVIVÊNCIA	CONSEQUÊNCIAS DO NÃO CUMPRIMENTO
<p>26. Não será permitido durante a avaliação:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) porte de celular ou outros aparelhos eletrônicos. b) fazer cópia de gabarito de respostas. c) comer qualquer tipo de alimento. d) ficar nos corredores após concluir a avaliação. e) entregar e/ou solicitar qualquer tipo de material ao/do colega. f) entregar a avaliação antes do tempo mínimo estabelecido pela Coordenação Pedagógica. <p>27. A revisão da avaliação será feita em sala de aula, imediatamente após a devolução ao estudante. Os/as responsáveis que desejarem revisão das avaliações durante as unidades, deverão encaminhar a solicitação à coordenação no prazo de até 72h após a devolução da avaliação ao/à aluno/a.</p>	<p>27.1. As solicitações feitas fora do prazo estipulado, perderão o direito à revisão das avaliações.</p>

J. Sobre a conduta diante de comunicados entre escola e família

NORMAS DE CONVIVÊNCIA	CONSEQUÊNCIAS DO NÃO CUMPRIMENTO
<p>28. É dever do/a estudante entregar aos pais e/ou responsáveis toda e qualquer comunicação enviada pela escola no prazo determinado.</p> <p>29. Os comunicados que solicitam a assinatura dos pais deverão ser devolvidos a auxiliar de disciplina (ou ao setor que encaminhou) no dia estipulado.</p> <p>30. Caso haja algum impedimento dos responsáveis (viagem etc.), um familiar adulto poderá justificar e/ou assinar pelos responsáveis, desde que devidamente autorizado/a pelos mesmos.</p>	<p>PARÁGRAFO ÚNICO: O/a estudante que não apresentar o comunicado assinado no prazo determinado será advertido/a e o/a responsável informado/a.</p>

REGIMENTO ESCOLAR (Trechos extraídos do Regimento Escolar. A íntegra encontra-se à disposição na diretoria do colégio)

A. Direitos dos/as alunos/as (Título V – Cap. II – Seção I – Regimento do Colégio ISBA)

Art. 142. *Além dos direitos assegurados em lei, constituem **direitos dos/as estudantes** os emanados deste Regimento, das normas de ensino e das demais disposições legais atinentes e mais:*

- I - participar das atividades escolares, sociais, cívicas e recreativas, destinadas à sua formação e promovidas pelo Estabelecimento;
- II - organizar-se de forma que defina a sua participação ativa na comunidade escolar;
- III - sugerir, criticar e opinar sobre o trabalho didático-pedagógico através do Conselho de Alunos/as, formado pelos/as Representantes de Classe;
- IV - apresentar sugestões e críticas à Diretoria do Colégio ISBA a respeito do trabalho dos diversos serviços do Colégio;
- V - participar dos Conselhos de Classe através de seus/suas Representantes;
- VI - defender-se, quando acusado/a, de qualquer falta, assistido/a por seu/sua representante legal, se necessário;
- VII - ser orientado/a em suas dificuldades;
- VIII - receber seus trabalhos, tarefas e provas devidamente corrigidos e avaliados em tempo hábil;
- IX - requerer, através de seu/sua responsável, 2ª chamada, revisão de provas e recuperação, observado o previsto neste Regimento;
- X - tomar conhecimento, através do Boletim Escolar ou outro meio próprio, de notas e frequência obtidas;
- XI - requerer cancelamento de matrícula ou transferência, quando maior de idade, ou através dos Pais ou Responsáveis, quando menor.

B. Procedimento disciplinar da Instituição (*Título V, Capítulo II, Seção III, Artigos 145 a 150 do Regimento Escolar*)

O ISBA, atento às questões relacionais e disciplinares, assume o seu papel enquanto espaço educacional normativo, no sentido de se posicionar ante as transgressões. Os procedimentos disciplinares vigentes objetivam reorientar condutas inadequadas.

Consequências provenientes do não cumprimento das normas de convivência:

Em caso de transgressão, os/as estudantes estão sujeitos a:

Advertência Oral - A.O. - Indica alerta e orienta o/a estudante e o/a responsável sobre atitudes e/ou comportamentos inadequados.

Advertência Escrita - A.E. - Comunica por escrito ao estudante e ao responsável, atitudes de comportamento inadequado e previne possíveis medidas futuras, caso não haja mudança de postura do mesmo.

Aviso Prévio - A.P. - No decorrer do ano letivo, comunica à família que o/a estudante poderá ser impossibilitado de renovação da matrícula.

Matrícula Condicional - M.C. - No final do ano letivo, adverte que o/a estudante poderá ter a matrícula cancelada diante de qualquer atitude indisciplinar.

Suspensão Temporária - Poderá ser solicitada em qualquer momento do ano letivo, mediante análise do respectivo histórico do/a estudante e nível da ocorrência:

- suspensão da próxima aula da disciplina;
- das subsequentes aulas do turno;
- das aulas do dia seguinte;
- de dois ou mais dias letivos.

Em todos os casos, o/a responsável será comunicado/a e deverá comparecer ao colégio.

Transferência de turma - no decorrer do ano letivo, o/a estudante poderá ser transferido/a de turma, mediante solicitação do Conselho de Classe.

Matrícula não renovável - M.N.R. - Transferência escolar no final do ano letivo.

Cancelamento de Matrícula - C.M. - Transferência escolar durante o ano letivo.

PREVISÃO DAS ATIVIDADES – POR UNIDADE – 2018

9º Ano E.F. – 1ª e 2ª Série E.M.

1º TRIMESTRE

05/02 a 12/05	Início e término da unidade
08 a 14/02	Recesso carnaval
29/03 a 01/04	Semana Santa
21/04	Feriado Tiradentes
01/05	Feriado Dia do Trabalho
14 a 17/05	Provas de 2ª Chamada: Ver orientações no Guia da Família e calendário
29/05	Previsão para entrega do boletim e inscrição para reavaliação da 1ª Unidade Aguardar a circular sobre a reavaliação.

2º TRIMESTRE

14/05 a 18/08	Início e término da unidade
31/05	C. Christi
05 a 21/06	Período de reavaliação – Ver circular específica
22 /06 a 08/07	Recesso junino
09/07	Retorno do recesso
10 e 11/08	Gincana
20 a 23/08	Período de provas da 2ª Chamada
06/09	Previsão para entrega do boletim e inscrição para reavaliação da 2ª Unidade Aguardar a circular sobre a reavaliação.

3º TRIMESTRE

20/08 a 19/11	Início e término da unidade
13/09 a 09/10	Período de reavaliação – Ver circular específica
12/10	Feriado N. Sra Aparecida
15/10	Feriado Dia do Professor
02/11	Feriado Finados
15/11	Feriado Proclamação da República
12 a 19/11	Semana de Provas
27/11	Resultado e inscrição para recuperação
29/11 a 17/12	Período de recuperação
20/12	Resultado da recuperação

3ª Série E.M. 1º TRIMESTRE

05/02 a 12/05	Início e término da unidade
08 a 14/02	Recesso carnaval
29/03 a 01/04	Semana Santa
21/04	Feriado Tiradentes
01/05	Feriado Dia do Trabalho
14 a 17/05	Provas de 2ª Chamada: Ver orientações no Guia da Família e calendário
29/05	Previsão para entrega do boletim e inscrição para reavaliação da 1ª Unidade Aguardar a circular sobre a reavaliação.

2º TRIMESTRE

14/05 a 18/08	Início e término da unidade
31/05	C. Christi
05 a 21/06	Período de reavaliação – Ver circular específica
22/06 a 08/07	Recesso junino
09/07	Retorno do recesso
10 e 11/08	Gincana
20 a 23/08	Período de provas da 2ª Chamada
06/09	Previsão para entrega do boletim e inscrição para reavaliação da 2ª Unidade Aguardar a circular sobre a reavaliação.

3º TRIMESTRE

20/08 a 14/11	Início e término da unidade
13/09 a 09/10	Período de reavaliação – Ver circular específica
12/10	Feriado N. Sra Aparecida
15/10	Feriado Dia do Professor
02/11	Feriado Finados
04 e 11/11	Exame ENEM
13/11	Missa de Ação de Graças
15/11	Feriado Proclamação da República
19/11	Solenidade de Encerramento do 3ª Série do E.M.
22/11	Resultado e inscrição para recuperação
26/11 a 13/12	Período de recuperação
17/12	Resultado da recuperação

ORGANIZAÇÃO ESCOLAR DO ANO LETIVO

A. Calendário Geral

MÊS	DIA	REFERÊNCIA
Fevereiro	05	Início das aulas
	06	Celebração de acolhimento do ano letivo – Santuário
	05 a 07	Aula Inaugural – SOE/ COORDENAÇÃO/SORPA
	08 a 14	Recesso de Carnaval
	15	Início das aulas após o recesso de Carnaval
	22	Aula Inaugural – SOE/ COORDENAÇÃO/SORPA
	05 a 28	Avaliação Diagnóstica
	26 a 02/03	Preparação para eleição de representante de sala (aluno e professor)
Março	02	Avaliação para o Coral
	05	Início dos encontros da Catequese e Crisma
	05 a 09	Eleição de representante de sala (aluno e professor)
	06 a 09	Semana de Comemoração Aniversário do ISBA
	17	Dia de Limpeza de Praia – Clean Up Day
	26 a 28	Confissões para a Páscoa
	29 a 01/04	Recesso de Páscoa
Abril	07 a 20	Festival Literário do ISBA - FLISBA
	21	Tiradentes - Feriado
	23 a 25	Missa em preparação a Festa de Adelaide de Cicé
	26	Missa Festiva de Adelaide de Cicé
	30	Recesso Escolar

Maio	01	Feriado - Dia do trabalho
	05	Missa e Homenagem às mães
	07	1ª reunião de pais da Catequese
	07	Abertura – Olimpíada de Cicé
	11	Encerramento - Olimpíada de Cicé
	12	Término da 1ª Unidade
	14	Início da 2ª Unidade
	14 a 17	Período de 2ª chamada
	28	Festival de Talentos
	29	Entrega dos boletins da 1ª unidade
	30	Coroação de Nossa Senhora Educadora
	31	Feriado Corpus Christi
Junho	01 a 05	Semana do Meio Ambiente
	05 a 21	Período de reavaliação
	09	Feira da Solidariedade
	21	Festa de São João
	22	Início do Recesso Junino
Julho	09	Retorno às aulas – Início do 2º Semestre
	11	Apresentação Coral ISBA
	16	Início das Inscrições para Gincana
	26	Missa dos Avós
Agosto	04	Missa – Comemoração do dia dos Pais
	10 e 11	Gincana
	18	Término da 2ª Unidade
	20	Início da 3ª Unidade
	20 a 24	Período de 2ª chamada
	20 a 22	Semana de Manifestações Folclóricas

Setembro	01	Culminância Projeto Interdisciplinar- Culturarte
	06	Entrega do boletim
	07	Feriado da Independência
	15	Batizado-SORPA
	13 a 09/10	Período de reavaliação
	29	Campeonato de Educação Física - Intersalas
Outubro	12	Feriado Nossa Senhora Aparecida/Início Tríduo de Nossa Senhora Educadora
	15	Dia do Professor
	16	Missa Nossa Senhora Educadora -Santuário
	20	1ª Eucarístia
	29	Palavra Vida
Novembro	02	Feriado Finados
	10	Crisma - Sacramento
	12	Apresentação do Coral ISBA
	13	Missa 3º EM
	14	Encerramento 3º EM
	15	Proclamação da República
	19	Última prova da unidade (9º EF/1º e 2º EM) Solenidade 3º EM
	22	Resultado Final 3º EM - Inscrição recuperação
	26	Início recuperação 3º EM
	27	Entrega do resultado e inscrição para recuperação final 9º EF / 1º e 2º EM
	29	Início da recuperação 9º EF/ 1º e 2º EM
Dezembro	08	Feriado – N. Sra. Conceição
	13	Término da recuperação 3º EM
	17	Resultado recuperação final 3º EM Término da recuperação final 9ºEF/1º e 2º EM
	20	Resultado recuperação final – 9º/1º e 2º EM
	25	Natal

CONTATOS TELEFÔNICOS

		Telefones
Central de Atendimento		4009-3666
Diretora	Rita Margareth Passos	4009-3601
Vice-Diretor	Edmundo Castilho	
Financeiro		4009-3606 4009-3607

SEGMENTO I – 1º ao 5º ano E.F

Coordenação Pedagógica do Segmento – Rosângela França	4009-3658
Orientadora Educacional - Luciana Pimentel	4009-3672
Auxiliar de Coordenação – Ivani Cerqueira	4009-3665
Auxiliar de Disciplina do 1º andar	4009-3660
Auxiliar de Disciplina do 2º andar	4009-3669

SEGMENTO II – 6º ao 8º ano E.F. II

Coordenação Pedagógica do Segmento - Maria Olívia Prado	4009-3645
Orientadora 6º ao 8º ano – Jô Trindade	4009-2811
Auxiliar de Coordenação – Denise Lima	4009-4644
Auxiliar de Disciplina	4009-3651 4009-3646
Assistente de Disciplina	4009-3647

SEGMENTO III – 9º ano do E.F. II e 1ª à 3ª série E.M.

Coordenação Pedagógica do Seg. – Yara Baruque	4009-4643
Orientadora – Luciana Braga	4009-3634
Auxiliares de Coordenação – Selma / Fernanda	4009-3640 4009-2875
Auxiliar de Disciplina – 9º ano e 1ª série E.M. Auxiliar de Disciplina 2ª e 3ª séries E.M	4009-3643 4009-3637
Assistente de Disciplina – Alexandre Oliveira	4009-2815

SORPA

Ensino Fundamental ao Ensino Médio	4009-3612
------------------------------------	-----------

DEFISBA

Ensino Fundamental ao Ensino Médio	4009-3611
------------------------------------	-----------

TRANSPORTE

Garagem	4009-3621
---------	-----------

BIBLIOTECA

Geral	4009-3605
-------	-----------

OUTROS SERVIÇOS

Serviço Social	4009-3623
Enfermaria	4009-2897
Portaria Principal	4009-3614
Santuário	4009-3617
Secretaria do Colégio	4009-3604
Relações Institucionais	4009-3619

HINO DO ISBA

Letra e Música - Ir. Dagmar Guerra

I.

Servir a Deus e à Igreja,
Servir ao povo, nosso irmão.
Servir a todos, sem distinção,
É a sua nobre missão
Fazer calar o Evangelho
Nos corações onde acontece
Efusão do amor.
Fazer crescer o Reino de Deus,
Que sem fronteiras, pede coragem,
Garra e ardor.

Instituto Social da Bahia

O teu nome anuncia paz, justiça e amor.

Qual estrela, radiosa que guia,

Apontando o caminho de um mundo melhor.

II.

A juventude orientar
Para o bem e o saber
E que um dia filhos ilustres
A Pátria venha a ter.
Homens de fé, tementes a Deus.
Fiéis testemunhas do amor de Cristo
No meio do mundo.
Levando a todos alegria e paz,
Verdade e justiça que são os frutos
Do amor fecundo.

III.

Seguir Jesus, único Mestre,
Que antes viveu o que ensinou.
Ser o “Caminho, Verdade e Vida”
Foi ele quem falou.
Sua palavra é força que cria,
Liberta e sara.
Abre horizontes de luz e esperança.
E por Maria, Mãe Educadora
Chegar um dia ao “Porto Seguro”
De paz e bonança.

HINO NACIONAL

I

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu risonho e límpido
À imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza.

Terra adorada
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil
Pátria amada,
Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada,
Idolatrada
Salve! Salve!
Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte.

Terra adorada
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil
Pátria amada,
Brasil!



Rua Macapá, 128, Ondina, Salvador - BA , CEP: 40.170-150

Tel.: 4009-3666 | www.isba.com.br

